



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS  
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216  
[cmnovas@ligbr.com.br](mailto:cmnovas@ligbr.com.br)

PORTARIA Nº 33 DE 10 DE JULHO DE 2003.

INSTITUI COMISSÃO  
PARLAMENTAR DE  
INQUERITO

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 49, § 4º, da Lei de Organização Municipal, tendo em vista o requerimento apresentado pelos vereadores, Márcia Lourenço Fernandes Guedes, Alaíde Socorro Ferreira Osterne, José Henrique Gomes Xavier, José Alencar Borges e Antonio Marcos Machado Pereira, institui a Comissão Parlamentar de Inquérito com o objetivo de apurar possíveis irregularidades apontadas na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, relacionadas com o controle de distribuição de material de construção destinado a carentes do Município:

A Comissão ora formada é composta dos seguintes vereadores:

**Presidente:** João Dias da Silva ( PT )

**Relator:** Francisco Alves Martins ( PL )

**Membro:** Alaíde Socorro Ferreira Osterne ( PDT )

A Comissão terá o prazo de 30 ( Trinta ) dias para apresentação das conclusões, podendo este prazo, se requerido tempestivamente pelo Presidente ser ampliado por igual período.

Sala de Sessões, 10 de Julho de 2003.

  
José Mario Dias da Rocha

Presidente da Câmara Municipal